



VISA Nº 027/TFPER/2016 em 07/03/2016



PERÍCIA COSTA DA CAPARICA

PONTUÁVEL

TROFÉU NACIONAL PERÍCIAS 2016

TROFÉU PERÍCIAS FPAK/INATEL

TROFÉU SLALOM CLÁSSICOS E ORIGINAIS/CLUBE DO PEIXE

REGULAMENTO DESPORTIVO

Art.1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia Costa da Caparica.

1.2 - Esta prova disputar-se-á no dia 10 de Abril, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK), pelo Regulamento do Troféu Nacional de Perícias 2016 e Anexos 1 e 2 e pelo presente Regulamento particular e Aditamentos depois de aprovados pelas autoridades competentes.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria, 5 - 1 E

2845-054 Cruz de Pau, Amora

slalomclubeportugal@sapo.pt

Telef: 939 552 675 - 934 073 356

ORLANDO TOMÁS

OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS

LEANDRO MOREIRA

2.1 - OFICIAIS DE PROVA

Colégio de Comissários Desportivos

Presidente CCD

Ofélia Margarido Tomás - CDA 8652

Director de Prova

Orlando Tomás - DP 8651

Actividades Diversas

Leandro Moreira - AD 8691

Art. 3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 - A Prova de Perícia Costa da Caparica, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 10 de Abril de 2016, com início previsto para as 13.00H em Recinto Privado.

3.2 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os Automobilistas de ambos os sexos, devendo ser possuidores de carta de condução e com ou sem Licença Desportiva válida.

Aconselha-mos a licença desportiva Nacional D que inclui um seguro.

Para pontuar para o Troféu Nacional de Perícias, Troféu Perícias FPAK/INATEL, Troféu Clássicos e Originais/Clube do Peixe os condutores têm de ser detentores de licença desportiva Nacional D ou superior.

3.3 - Equipamento de segurança dos condutores – De acordo com o Art.11.2 das PGAK.

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta prova deverão ser pedidas a Slalom Clube de Portugal, por mail: slalomclubeporugal@sapo.pt ou por Telefone.

4.2 - A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO NA PROVA

5.1 - A Taxa de inscrição com Seguro incluído para os participantes ao Troféu Nacional de Perícias é de 50.00 €

5.2 - A Taxa de inscrição com Seguro incluído para os participantes ao Troféu Slalom Clássicos e Originais/Clube do Peixe e Troféu Perícias FPAK/INATEL é de 25.00 €.

No boletim de inscrição deverá constar o nº da carta de condução, o nº da licença desportiva (quando aplicável), marca e classe da viatura.

5.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo piloto na área do Percurso das provas, no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das provas de Perícia, levará à desclassificação do mesmo da prova.

Art. 6 - SEGURO DE PROVA

6.1 - Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da prova (15,42€) que funcionará de acordo com o Art. 17 das PGAK.

6.2 - O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora da prova, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de competição, durante a realização da prova.

Art. 7 - VIATURAS ADMITIDAS

7.1 - TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIAS: São admitidas a esta prova, todas as viaturas ligeiras (transformadas ou não), divididas por Classes.

CLASSE 1 - Viaturas MINI

CLASSE 2 - Viaturas de Tração FRENTE

CLASSE 3 - Viaturas Tração TRASEIRA

CLASSE 4 - Viaturas com CARROÇARIA ORIGINAL (INTEIRA) de Tração Frente e/ou Traseira, (com ou sem janela na porta sendo autorizado retirar os bancos).

CLASSE 5 - Troféu FEMININO

CLASSE 6 - Troféu INICIADOS - reservado a estreantes 2016 e 2015 excepto o vencedor.

CLASSE ESPECIAL - Viaturas sem motor de automóvel (Não pontuam na classificação geral)

7.1.1 – TROFÉU PERÍCIAS FPAK/INATEL – Viaturas admitidas de acordo com o Anexo 1 – Art. 4.

7.1.2 - TROFÉU SLALOM CLÁSSICOS E ORIGINAIS / CLUBE DO PEIXE - Viaturas admitidas de acordo com o Anexo 2 - Art. 4.

7.2 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

7.3 - Um Piloto pode participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

Art. 8 - PNEUS, MEDIDAS e JANTES

São permitidos pneus de estrada de qualquer marca desde que no mínimo tenham a dureza de 60 shores.

8.1 - Medidas e Jantes: Para além das medidas de Livrete são admitidas jantes com alteração permitida Jante 13, são autorizados Pneus TOYO dois GG R888 e R888R com a dureza mínima de 50 shores, nas medidas, 175x50x13 * 175x60x13 * 185x60x13.

8.2 - São proibidos Pneus Slicks, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos pneus.

Art. 9 - PUBLICIDADE

9.1 - Os Pilotos obrigam-se a afixar na carroçaria das suas viaturas a publicidade referente a cada Prova, a indicar e a fornecer pela organização, devendo ainda disponibilizar um espaço para colocar o número que lhe seja atribuído no Troféu, os quais deverão manter-se durante o decorrer da época.

A Publicidade obrigatória é de acordo com o Art. 15.1 das PGAK

A Publicidade facultativa é de acordo com o Art. 15.2 das PGAK

Art. 10 - PONTUAÇÕES

10.1 - As pontuações desta prova serão pela expressão: $T = 10 + P$

Em que T - é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P - é o somatório das penalizações.

Art. 11 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATES

11.1 - No caso de igualdade será atribuída a melhor classificação ao piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 12 - PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

12.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ .. 10 Segundos

12.2 - PNEUS COM DUREZA ABAIXO DO PERMITIDO Desclassificação

12.3 - ERRO DE PERCURSO.....Eliminação

12.4 - NÃO COMPLETAR A PROVA EM 3 (três) MINUTOS.....Eliminação

Art. 13 - DESCLASSIFICAÇÕES

SERÁ DESCLASSIFICADO TODO O PILOTO QUE;

13.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

13.2 - Não se apresente a prestar qualquer das Tentativas no momento em que para esse fim for chamado.

13.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

13.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espirito deste regulamento, das PGAK ou do CDI.

Art. 14 - PRÉMIOS

14.1 - Serão atribuídos Prémios a todos os participantes.

14.2 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o façam perderam o direito aos prémios.

Art. 15 - CASOS OMISSOS

15.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art. 16 - RECLAMAÇÕES E APELOS

16.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

16.2 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Pelo facto da sua inscrição, o piloto aceita o presente regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correcional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo CDI.

17.2 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar convenientes quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

A prova será realizada nas instalações da Costa da Caparica em Recinto Privado.